



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.788- Ano VIII- 12/09/2022 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 suas alterações c/c a Lei Complementar nº 124/2019 e com Lei Federal 6.766/1979, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma gleba de terra nº 300 (trezentos), denominada como “SÍTIO SOL E LUA”, situada no perímetro urbano do município de Igaratinga-MG, com uma área total de 13.100,76 m² (treze mil e cem metros e setenta e seis centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula nº 53.350, livro 02, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em quatro lotes, sendo; Lote denominado como gleba de terra nº 300 (trezentos), com uma área total de 11.886,65 (onze mil oitocentos e oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); lote denominado como Lote A, com uma área total de 274,45 m² (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados); Lote denominado como Lote B, com uma área total de 285,41 m² (duzentos e oitenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados); Lote denominado como Lote C, com uma área total de 654,25 m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Nos termos da Lei 1.294/2014, e com a alteração do parágrafo 2º, do art. 11, trazida pela Lei Complementar nº 124/2019, os Lotes oriundos do presente desmembramento ficam impedidos de receber novos desmembramentos pelo prazo de 5 anos, ressalvada a situação disposta no mesmo dispositivo.

Art. 3º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.788- Ano VIII- 12/09/2022 – Pág.2

Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 4º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de setembro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 1.793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO
PARA SUBDIVISÃO DE ÁREA

Imóvel Urbano
Rua Monte Libano - Bairro Bom Pastor
Município de Igaratinga – MG
Comarca de Pará de Minas – MG
Matrícula – 53.350 – Livro 02 – Registro Geral

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em 02 de setembro de 2022
RECEBIMOS Nº 1.793/2022
PREFEITO MUNICIPAL

Origem

Imóvel de propriedade de LIGA EMPREENDIMENTOS E UBRNAIZAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na Rua Cabo Verde, nº. 322, sala 01, bairro Cruzeiro, no município de Belo Horizonte – MG, sendo o imóvel objeto deste memorial matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Pará de Minas-MG sob o nº. 53.350 do livro 02 do Registro Geral, que na origem encontrava-se conforme as seguinte descrições:

UMA GLEBA DE TERRAS nº. 300 (trezentos) denominada "SÍTIO SOL E LUA", situada no PERÍMETRO URBANO do município de IGARATINGA-MG, desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com a área de 13.100,76 (treze mil e cem metros quadrados e setenta e seis centésimos de metro quadrado) e as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.399,20m e E 529.496,32m; deste, segue confrontando com LOTE 01, QUADRA 01 DO BAIRRO BOM PASTOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°32'55" e 24,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.389,15m e E 529.518,32m; deste, segue confrontando com RUA MONTE LIBANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°32'55" e 21,72 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.380,12m e E 529.538,08m; 114°32'55" e 50,62 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.359,09m e E 529.584,12m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA MG 430, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°05'53" e 25,57 m até o vértice 5, de

Página 1 de 5



MEMORIAL DESCRITIVO PARA SUBDIVISÃO DE ÁREA

coordenadas N 7.793.338,17m e E 529.569,42m; 216°04'41" e 1,50 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.793.336,96m e E 529.568,53m; 216°04'41" e 31,59 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.793.311,43m e E 529.549,93m; 227°03'26" e 52,63 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.793.275,58m e E 529.511,40m; 237°48'46" e 55,71 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.793.245,90m e E 529.464,26m; 249°19'06" e 56,16 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.793.226,06m e E 529.411,71m; deste, segue confrontando com JOSÉ GOMES MARQUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°39'49" e 4,82 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.793.230,04m e E 529.408,99m; 19°39'51" e 55,22 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.793.282,04m e E 529.427,57m; 25°16'27" e 13,94 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.793.294,64m e E 529.433,52m; 35°57'18" e 70,25 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.793.351,51m e E 529.474,77m; 24°19'18" e 52,34 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

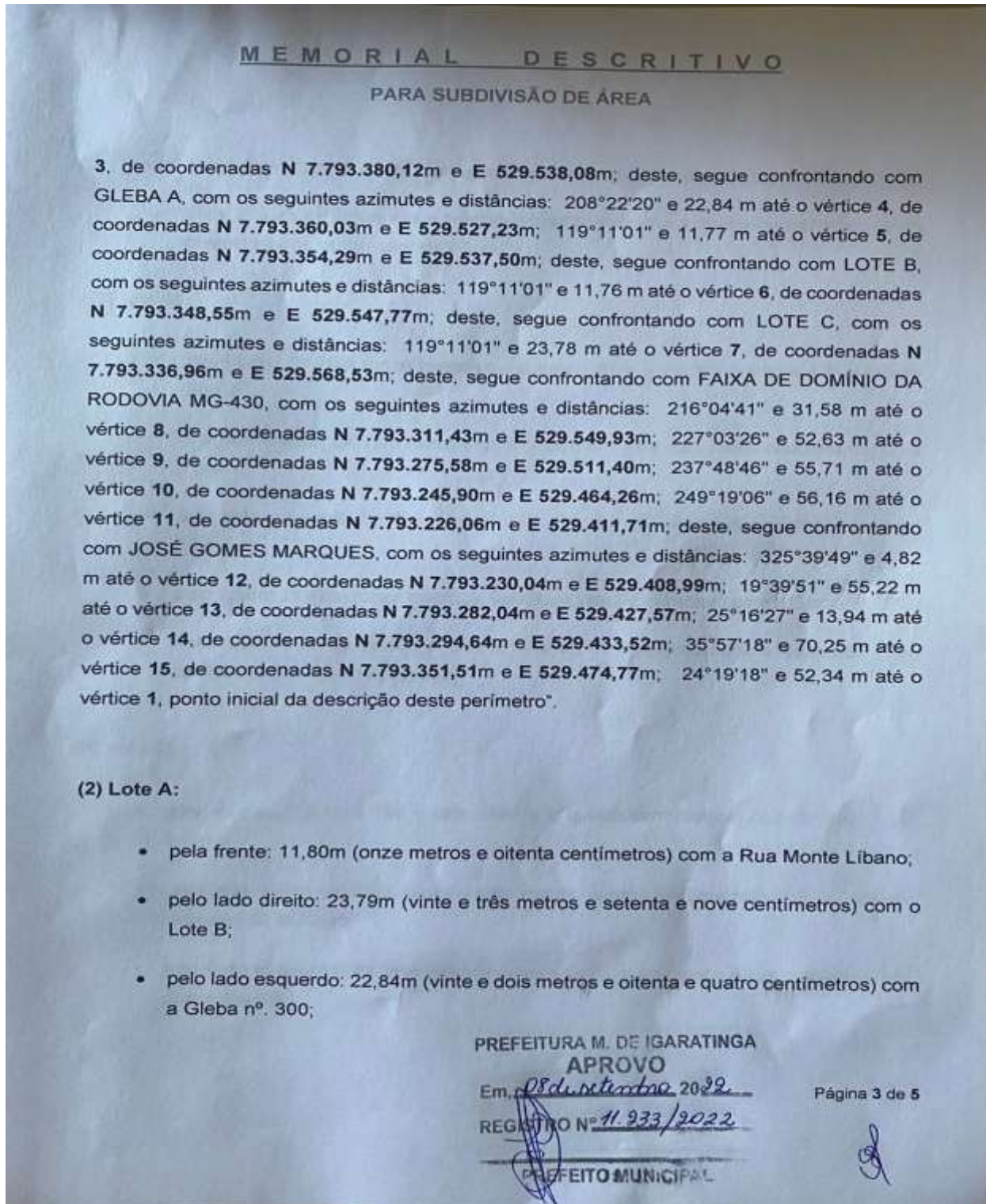
SUBDIVISÃO

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 08 de setembro 2022
REGISTRO Nº 11.233/2022

Fica proposta a subdivisão do terreno supradescrito conforme as seguintes especificações:

(1) Gleba nº. 300:

UMA GLEBA DE TERRAS nº. 300 (trezentos) denominada "SÍTIO SOL E LUA", situada no PERÍMETRO URBANO do município de IGARATINGA-MG, desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com a área de **11.886,65** (onze mil oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e cinco centésimos de metro quadrado) e as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.399,20m e E 529.496,32m; deste, segue confrontando com LOTE 01, QUADRA 01 DO BAIRRO BOM PASTOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°32'55" e 24,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.389,15m e E 529.518,32m; deste, segue confrontando com RUA MONTE LÍBANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°33'55" e 21,72 m até o vértice





MEMORIAL DESCRITIVO PARA SUBDIVISÃO DE ÁREA

- pelo fundo: 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros) com a Gleba nº. 300;
- área: 274,45 m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco centésimos de metro quadrado).

(3) Lote B:

- pela frente: 11,79m (onze metros e setenta e nove centímetros) com a Rua Monte Líbano;
- pelo lado direito: 24,75m (vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros) com o Lote C;
- pelo lado esquerdo: 23,79m (vinte e três metros e setenta e nove centímetros) com o Lote A;
- pelo fundo: 11,76m (onze metros e setenta e seis centímetros) com a Gleba nº. 300;
- área: 285,41 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e quarenta e um centésimos de metro quadrado).


(4) Lote C:

- pela frente: 27,04m (vinte e sete metros e quatro centímetros) com a Rua Monte Líbano;
- pelo lado direito: 27,07m (vinte e sete metros e sete centímetros) com a Faixa de Domínio da MG-430;
- pelo lado esquerdo: 24,75m (vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros) com o Lote B;

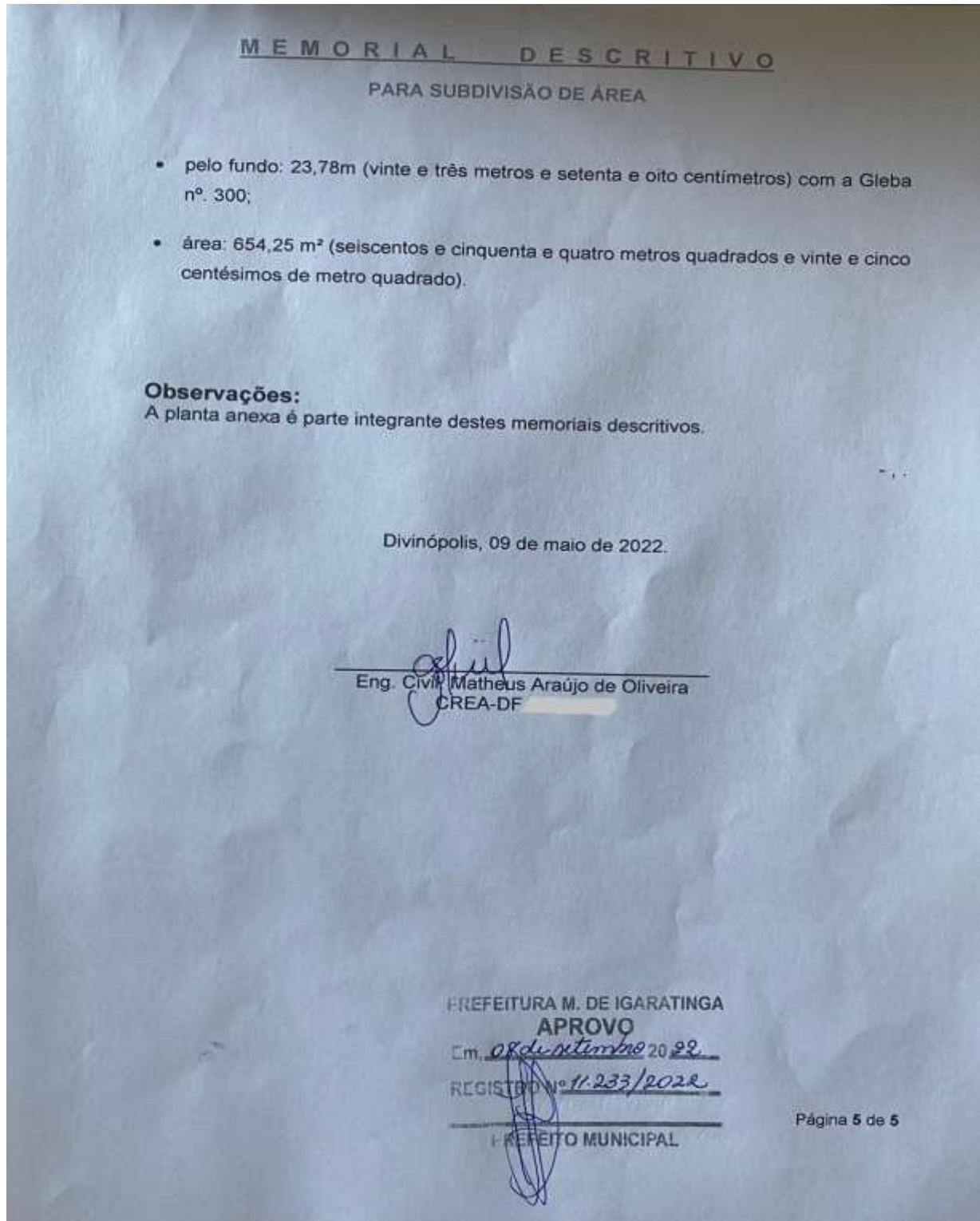
PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO

Em, 08 de setembro 2022

REGISTRO Nº 11.233/2022


PREFEITO MUNICIPAL

Página 4 de 5





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.788– Ano VIII– 12/09/2022 – Pág.8

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº83/2022. Contratado: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO POLIÉDRICO DAS RUAS IPÊ E PEQUI NA COMUNIDADE DE BARRA FUNDA, NO DISTRITO DE ANTUNES - MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. Conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.** Vigência: 09/09/2022 a 08/03/2023, dotação orçamentária: 06.01.15.451.0051.1.051.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 222 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Valor total de **R\$ 249.600,20** (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e vinte centavos). Igaratinga, 12/09/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº84/2022. Contratado: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E MATA BURRO NA ESTRADA RURAL QUE DA ACESSO A COMUNIDADE DA CACHOEIRA NO MUNICIPIO DE IGARATINGA – MG. Conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.** Vigência: 09/09/2022 a 08/03/2023, dotação orçamentária: 06.01.26.782.0132.1.069.4.4.90.51.00.00.00.00 FICHAS 327 e 864 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Valor total de **R\$ 68.363,07** (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sete centavos). Igaratinga, 12/09/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 76/2022 e na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: – **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresa vencedora: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** com o item: 1 no valor total de R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Igaratinga, 12 de setembro de 2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, torna público o extrato de contrato nº 85/2022. Contratado: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. GANHADOR: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,** vigência: 12/09/2022 á 31/12/2022, dotações orçamentárias: 07.01.10.301.0043.1071-4.4.90.52.00 - 340 e 07.01.10.301.0043.1071-4.4.90.52.00 – 341, valor total de R\$299.000,00. Igaratinga, 12/09/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.788– Ano VIII– 12/09/2022 – Pág.9

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 88/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 43/2022 e Registro de Preço nº 27/2022. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BEBEDOURO, CÂMERA HD WEBCAM E HEADSET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. GANHADORES: **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**, com o item: 01 no valor estimado de total de R\$41.625,00 e **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA**, com os itens: 02 e 03 no valor estimado de total de R\$1.044,00. Igaratinga, 12 de setembro de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.